



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de  pra você

PORTARIA Nº 323, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza e nomeia comissão de supervisão e avaliação para Entrevista e Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado 041/2025 do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 56 c/c artigo 59 do Estatuto do Estatuto do CISALP, RESOLVE:

Art. 1º. Em atendimento a DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.799, DE 17 DE JULHO DE 2024, que aprova a criação do Programa VISA - CIS (Programa de Apoio Técnico às Ações de Vigilância Sanitária Municipal via Consórcio Público de Saúde).

Art. 2º. Autoriza e nomeia comissão de supervisão e avaliação para Entrevista e Prova Prática do Processo Seletivo Simplificado 041/2025 do **CISALP** em atendimento a demanda do CISALP para a execução do Programa Estadual VISA – CIS.

Art. 3º. Designa os empregados públicos para dar cumprimento as etapas de entrevistas e prova prática, obedecidas todas as formalidades legais inerentes estabelecidas no edital Processo Seletivo Simplificado 041/2025:

- i. **GUILHERME RICARDO DE ASSIS FERREIRA**, Diretor Administrativo do Programa VISA-CIS;
- ii. **VANÚSIA SATIRO SILVA FRANCO**, Coordenadora de Setor VISA-CIS;
- iii. **ALINE SOUTO DA COSTA**, Diretora RH CISALP;
- iv. **REGIANE APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Gestão Estratégica CISALP.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa Formosa, 15 de dezembro de 2025.

FERNANDO BRENO VALADARES VIEIRA

Presidente do CISALP